

ATA DA 07^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 03^a SESSÃO LEGISLATIVA, 10^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023, COM INÍCIO ÀS 09H00MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEI N° 2.810/2023, 2.811/2023 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 130/2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às onze horas e vinte minutos, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, sob a Presidência do Vereador Assis Spanhol, secretariado pela Vereadora Maria Marlucia de Almeida, 1^a Secretário da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 07^a Sessão Extraordinária, 03^a Sessão Legislativa, 10^a Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. O Senhor Presidente cumprimentou a todos desejando um bom dia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência do Vereador Wender de Souza Castro Silva e, havendo quórum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, a Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que a Sessão Extraordinária havia sido convocada de acordo com o Artigo 14, §6º, II, da Lei Orgânica Municipal L.O.M., combinado com o Artigo 163 e §§ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando a Secretaria que fizesse a leitura da Pauta da Sessão. Em seguida a Vereadora Secretaria pediu dispensa da leitura da Pauta. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.810/2023**, de Autoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.123, DE 25 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Finalizada a leitura, a Vereadora Secretaria informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº 2.810/2023 foi colocado em **discussão**, e não havendo Vereadores que quisessem discutir sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à **votação e aprovado** por todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.811/2023**, de Autoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL**. Finalizada a leitura, a Vereadora Secretaria informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Não havendo manifestação dos Vereadores

